



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, o **MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Ilhéus, DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

**II -** Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo **MM. Juiz plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna**, no período de 01 a 11/12/2016 (art. 112 do Provimento COGER nº. 129), e pela **MM. Juíza Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Ilhéus, DR.ª CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES**, no período de 12 a 19/11/2016.

**III -** Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), exceto no período de 16/12 a 18/12/2016, no qual o plantão será realizado pelo plantonista da Seção Judiciária da Bahia.

**IV -** A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 18 de dezembro de 2016, assessorada pela supervisora da SEXEC, Daniela Bastos Pacheco, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V -** No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI -** O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

Oficial de Justiça	Telefone	Dias de Plantão
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	01, 07, 10, 11, 12 e 15/12/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	02, 08, 13, 16, 17 e 18/12/2016.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	03, 04, 06, 09 e 14/12/2016.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	05 e 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA